



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 72, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista **Rodolfo Tavares de Oliveira** estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi nº 2, situado no Bairro Centro, na Praça “Ex-Combatentes de 32” – “Chafariz”, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.90**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **Rodolfo Tavares de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 40.453.926-9 e do CPF nº 228.509.138-98, residente e domiciliado na rua Osvaldo Vaz, nº 97 – Bairro Centro, Município de Silveiras/SP, inscrito no cadastro do ISSQN sob o nº 200647, desde 27.09.2017, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Ford**, modelo **Fiesta Sedan 1.6 Flex**, placas **BWF 2194**, de cor **prata**, ano de fabricação **2013** e modelo **2013**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BFZF54P6D8447973**, no **Ponto de Táxi nº 2**, localizado na **Praça “Ex-Combatentes de 32” – “Chafariz”**, Bairro Centro, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2018.

**Artigo 2º:** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 20 de dezembro de 2018.

**Guilherme Carvalho da Silva**

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**

Assessor de Gabinete